

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 31-A DE 2007, DO SR. VIRGILIO GUIMARÃES, QUE “ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (REFORMA TRIBUTÁRIA)

**REQUERIMENTO N.º DE 2008
(Da Deputada LUCIANA GENRO E IVAN VALENTE)**

Solicita sejam convidados para audiência pública o Sr. Benedito Marcílio Alves da Silva (COBAP) e a Sra. Assunta Bergamasco (ANFIP).

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública e que sejam convidados o Sr. Benedito Marcílio Alves da Silva, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP) e a Sra. Assunta Bergamasco, Presidente da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP).

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 233/2008 representa uma significativa alteração na forma de financiamento da Seguridade Social, transformando as contribuições COFINS, PIS, CIDE e Salário Educação em um imposto, o IVA-Federal. Desta forma, faz-se necessário a esta Comissão ouvir os representantes das entidades ligadas à Seguridade Social, para manifestarem sua posição frente a esta PEC.

Sala das Comissões, de abril de 2008

**Deputada LUCIANA GENRO
PSOL/RS**

**Deputado IVAN VALENTE
PSOL/SP**



CB2A831419